



## ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO – UENF

1 Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às catorze horas e trinta  
2 minutos, na Sala de Reuniões da Reitoria, ocorreu a ducentésima vigésima sexta reunião do  
3 Colegiado Acadêmico, para tratar da seguinte pauta; 01. Aprovação das atas 224<sup>a</sup> e 225<sup>a</sup>  
4 Reuniões Ordinárias; 02 - Informes; 03. Aprovação de Convênios 3.1- Proc. E-  
5 26/009/1229/2016 - UENF X Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB; 3.2-  
6 Proc. E-26/009/1419/2017 – FINEP X FUNDENOR; 3.3- Proc. E-26/009/2106/2015 – ISPG –  
7 Centro Tecnológico, S.A.; PETROGAL BRASIL S.A.; UENF e FUNDENOR; 3.4-Proc. E-  
8 26/009/1407/2017 – Convênio Específico de Intercâmbio Acadêmico com a Universidad  
9 Nacional da Colômbia – Bogotá; 3.5- Proc. E-26/009/1304/17 - Acordo de Cooperação  
10 Técnica – UENF X CAPES; 3.6 - Proc. E-26/0091402/2017 – Acordo de Cooperação – UENF  
11 XINAGBE; 04-Afastamentos: 4.1- Prof.<sup>a</sup> Janie Mendes Jasmim: Mérida – México, de 22 a  
12 28/04/2018;; 4.2- Prof.<sup>a</sup> Lioudmila Aleksandrovna Matlakhova: Japão, de 05 a 11/03/2018; 4.3  
13 - Prof.<sup>a</sup> Rosana Rodrigues – Flórida – EUA, de 23 a 31/03/2018; 4.4- Prof.<sup>a</sup> Ilana Rosental  
14 Zalmon – Creta – Grécia, de 21/05 a 01/06/2018; 4.5- Proc. E-26/009/1389/17 – Téc. Laércio  
15 Lopes Martins – Pós-doutorado – Alemanha, de 02/04/2018 a 01/04/2019; 4.6- Proc. E-  
16 26/009/1428/17 - Prof.<sup>a</sup> Mylene Nogueira Teixeira – Pós-doutoramento – Fac.  
17 Educação/USP, de Março/2018 a Fevereiro/2019; 05- Proc. E-26/009/1088/2017 – Proposta  
18 modificação – Resolução COLAC nº 02/2010 (continuação); 06- Assuntos Diversos. Estavam  
19 presentes, Prof. Luis Passoni –Reitor, que presidiu a reunião; Profa. Rosana Rodrigues – Pró-  
20 Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação; Profa. Marina Suzuki – Pró-Reitora de Graduação;  
21 Prof. Olney Vieira da Motta – Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários, os Chefes de  
22 Laboratório – Daniela Barros de Oliveira e Manuel Vazquez Vidal Junior – CCTA, Profa.  
23 Maria Gertrudes Justi – CCT, Representante dos Docentes – Prof. Leonardo Rogério  
24 Miguel – CCH, Prof. Fábio Lopes Olivares – CCTA. Representante das Câmaras – Prof.  
25 Carlos Henrique Medeiros de Souza – da Pesquisa e Pós-Graduação e Prof. Victor Martin  
26 Quintana Flores – de Graduação. Representantes dos Discentes – Renan Salles Carneiro  
27 e Braullio da Paz Fontes (representante suplente) e o convidado Professor Raul E.L.  
28 Palacio, chefe de gabinete da Reitoria. O Item 01, aprovação das Atas foi retirado de  
29 pauta. O **Prof. Passoni** iniciou a reunião com **informes, a)** matrícula dos calouros –  
30 começou hoje no Centro de Convenções a matrícula da primeira chamada do SISU,  
31 agradeceu a colaboração do CBB e CCT que atendendo à solicitação de apoio para a  
32 matrícula enviaram servidores para colaborar; **b)** reunião com o Secretário Interino de  
33 Ciência e Tecnologia para tratar do repasse dos duodécimos – o duodécimo de janeiro  
34 ainda não foi repassado, foram discutidas as possibilidades para efetuar o repasse, a  
35 sugestão feita ao Secretário é reativar a conta D, que ainda existe, mas está desativada  
36 no SIAFI. A reativação da conta resolveria também a questão dos recursos de  
37 arrecadação própria, que hoje entram na conta única do Estado. Para o Secretário a  
38 reativação da conta seria uma boa solução. Houve reunião do Secretário de Ciência e  
39 Tecnologia na Secretaria de Fazenda para tratar do repasse dos duodécimos, mas ainda  
40 não existe uma decisão. O orçamento publicado para 2018 é de 201 milhões, se tivermos  
41 o repasse de 25% do orçamento por mês, como previsto na PEC, receberemos 4  
42 milhões, respondendo ao Prof. Manuel Vazquez, o Reitor disse que nossa folha de  
43 pagamento hoje é de 135 milhões, poderemos, com o repasse dos duodécimos assumir a  
44 responsabilidade do pagamento de um determinado número de folhas. **c)** participação na  
45 cerimônia de entrega de termos de outorga da FAPERJ – nessa cerimônia foi possível  
46 fazer contato com o Reitor da UERJ, Prof. Ruy Marques e discutir alguns problemas que  
47 as duas Universidades estão enfrentando, a UERJ também não vai receber a segunda



48 parcela do PROAP 2017, por causa das dívidas federais, a área técnica da CAPES  
49 aceitou a argumentação apresentada pela UENF, tendo como base o decreto que  
50 dispensa a apresentação da negatividade de débitos dos estados que aderiram à  
51 recuperação fiscal, mas a Procuradoria não aceitou e o repasse da verba está suspenso.  
52 **O Reitor** esclareceu que tanto o CNPq quando FNDE aceitaram a medida provisória 801,  
53 que desobriga a apresentação de quitação de débitos, tanto que estamos recredenciados,  
54 pelo CNPq, para importação e vamos receber verba federal, de emenda parlamentar. Os  
55 Reitores e o Presidente da FAPERJ, Prof. Ricardo Vieiralves devem ir à Brasília para  
56 procurar uma solução junto à CAPES. O **Prof. Raul** disse que tem feito contato com o  
57 deputado Molon para que leve a questão da certidão negativa para discussão na  
58 assembleia legislativa para buscar uma solução, pode haver três possibilidades 1)  
59 emissão de certidão positiva, com efeito negativo, 2) deixar de exigir a certidão das  
60 universidades estaduais, 3) refis para as universidades públicas no mesmo molde que foi  
61 feito para as particulares. O **Prof. Passoni** esclareceu que a UERJ ganhou na justiça  
62 arresto de 7 milhões/mês para pagar às empresas contratadas pelo Hospital Pedro  
63 Ernesto, que são as mesmas que prestam serviço à UERJ, com isso alguns problemas da  
64 Universidade foram resolvidos. Na UENF a Ferthymar é contratada para fazer quatro  
65 serviços, se conseguirmos pagar um deles atenua os problemas causados pelo não  
66 pagamento das outras PDs. Ressaltou que a situação da empresa é bastante delicada,  
67 que em janeiro não foi feito nenhum pagamento. **d)** reunião no TCE – para tratar da  
68 questão do edital para contratação de empresa de segurança, a licitação teve que ser  
69 suspensa porque o TCE não tinha feito a análise do edital. A reunião teve resultado  
70 positivo, o Tribunal fez e enviou a análise com as sugestões de acréscimos, a alteração já  
71 está sendo providenciada para que o processo de licitação seja reiniciado. O Reitor e o  
72 chefe de gabinete aproveitaram para visitar a Escola de Gestão do TCE, na ocasião foi  
73 discutida a possibilidade de a UENF sediar polo de capacitação e atualização para  
74 servidores públicos; **e)** foi efetivado o credenciamento da FUNDENOR para apoio às  
75 universidades, com isso, a dúvida que existia se haveria ou não necessidade de licitação  
76 para escolher a fundação para administrar convênios e contratos, está resolvida. **03.**  
77 **Aprovação de Convênios** – o **Sr. Ricardo Pohlmann** explicou cada um dos convênios,  
78 esclarecendo que o convênio com a Universidade da Colômbia (item 3.4-Proc. E-  
79 26/009/1407/2017) ainda não havia passado pela AgiUENF mas tinha o parecer jurídico, em  
80 relação a convênios internacionais existe a dúvida em relação a necessidade, ou não de um  
81 foro para resolver possíveis pendências, no entendimento da Agência esses problemas  
82 podem ser resolvido administrativamente, pelas partes, lembrou que a exigência de  
83 estabelecer o foro é exigência da Lei 8666, mas não deveria se aplicar a convênios  
84 internacionais, foi feito acordo com a ASSAI para que em caso do problema não ser resolvido  
85 pelas partes, seja sugerido uma corte internacional. A **Profa. Rosana** fez os esclarecimentos  
86 sobre o item 3.6 - Proc. E-26/0091402/2017 – Acordo de Cooperação – UENF X INAGBE,  
87 explicando que a questão das vagas que serão oferecidas na Pós-graduação será definida  
88 pelos Coordenadores, a PROPPG já está preparando seleção para o segundo semestre. A  
89 **Profa. Marina** falou que na Graduação serão disponibilizadas as vagas ociosas. foi feita a  
90 votação e, a exceção do item 3.5- Proc. E-26/009/1304/17 - Acordo de Cooperação Técnica –  
91 UENF X CAPES–, que foi retirado de pauta, todos os convênios foram aprovados por  
92 unanimidade. **04-Afastamentos:** 4.1- Prof.<sup>a</sup> Janie Mendes Jasmim: Mérida – México, de 22 a  
93 28/04/2018;; 4.2- Prof.<sup>a</sup> Lioudmila Aleksandrovna Matlakhova: Japão, de 05 a 11/03/2018; 4.3  
94 - Prof.<sup>a</sup> Rosana Rodrigues – Flórida - EUA de 23 a 31/03/2018; 4.4- Prof.<sup>a</sup> Ilana Rosental  
95 Zalmon – Creta – Grécia, de 21/05 a 01/06/2018 – todos os afastamentos são sem ônus  
96 adicional para a UENF, foram aprovados com 01 abstenção. 4.5- Proc. E-26/009/1389/17 –  
97 Téc. Laércio Lopes Martins – Pós-doutorado – Alemanha, de 02/04/2018 a 01/04/2019 –  
98 houve questionamento sobre a possibilidade de técnico se afastar para esse tipo de  
99 treinamento, a **Profa. Rosana** esclareceu que, a documentação foi encaminhada a CPPG



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

100 para pronunciamento, entretanto, não há previsão para afastamento de técnicos para realizar  
101 pós-doutoramento. Porém, a CPPG entendeu que apesar de não ter normativas para analisar  
102 o pleito, a liberação deve ser apoiada, pois há interesse do Laboratório, e que já houve outros  
103 casos de igual natureza. Colocado em votação o afastamento foi aprovado. 4.6- Proc. E-  
104 26/009/1428/17 - Prof.<sup>a</sup> Mylene Nogueira Teixeira – Pós-doutoramento – Fac. Educação/USP  
105 – Março/2018 a Fevereiro/2019 – A **Profa. Rosana** fez a apresentação do pedido de  
106 afastamento esclarecendo que a solicitação havia sido aprovada no Laboratório e no Centro,  
107 mas, ao ser encaminhado pela Reitoria para a PROPPG e analisado pela CPPG, verificaram  
108 que havia incongruência com as datas, o processo para autorização era posterior a data de  
109 início do afastamento, março de 2017. O processo foi devolvido para que fossem feitas as  
110 adequações necessárias, e as exigências foram atendidas. A **Profa. Rosana** esclareceu que  
111 a solicitação é de afastamento parcial, o que foi questionado pela CPPG, o esclarecimento  
112 dado no processo é que a Professora tem só uma orientanda que defenderá até março,  
113 depois disso a Professora se desligará do Programa de Pós-graduação. A **Profa. Daniela**  
114 questionou se a Professora vai ministrar aulas, e se no caso de liberação parcial seria  
115 possível atividade docente, já que tem que assinar ata de resultado, se manifestou favorável  
116 ao afastamento, só havendo cuidado na forma de liberação, por questões legais. O **Prof.**  
117 **Manuel** sugeriu que constasse “liberação para treinamento” e não para pós-doutoramento,  
118 ressaltando que a liberação para pós-doutorado é por 1 ano, não existe liberação intermitente,  
119 é favorável a consulta ao jurídico para buscar a solução de como liberar, a solicitação pode  
120 ser pré-aprovada, condicionada ao parecer jurídico. A **Profa. Rosana** lembrou que é  
121 importante analisar o mérito da solicitação, continuou dizendo que a Professora vai se  
122 descredenciar quando terminar a orientação da única aluna, para fazer pós-doutorado existe  
123 exigência de estar vinculado à pós-graduação. O **Sr. Bráulio** sugeriu liberar e depois  
124 consultar se é possível assumir disciplina. **Prof. Carlos Henrique** sugeriu aprovar,  
125 dependendo do parecer jurídico. O **Reitor** sugeriu que no despacho para o CONSUNI conste  
126 “liberação para treinamento em tempo parcial”. Colocado em votação o afastamento foi  
127 aprovado com 4 abstenções e será “afastamento em tempo parcial para treinamento”, a  
128 Professora estará fora durante 3 dias e nos outros mantém suas atividades. A **Profa. Marina**  
129 manifestou preocupação com o número de afastamentos autorizados pelo LEEL, 2 no ano  
130 passado e mais 1 agora. O **Prof. Carlos Henrique** esclareceu que não haverá prejuízo das  
131 disciplinas ministradas pelo Laboratório, eles têm alunos para estágio docente 1 e 2, que  
132 agora é obrigatório. **05- Proc. E-26/009/1088/2017 – Proposta modificação – Resolução**  
133 **COLAC nº 02/2010** (continuação) – O Prof. Olney apresentou as modificações sugeridas pela  
134 Comissão da PROGRAD, a principal delas foi a separação da Comissão de  
135 Acompanhamento de Cotistas – COAC, que para facilitar havia sido incluída no documento  
136 inicial. A Comissão foi criada porque há necessidade de acompanhar e igualar direitos e  
137 deveres dos cotistas de cursos presenciais e à distância, há necessidade de um maior  
138 controle das bolsas. A Resolução foi aprovada por unanimidade. **06- Assuntos Diversos** – A  
139 **Profa. Daniela** perguntou se houve alguma mudança em relação aos concursos que foram  
140 para publicação. O **Prof. Passoni** esclareceu que as publicações continuam paradas, a  
141 UENF recebeu documento da justiça pedindo esclarecimentos para a não convocação do 2º  
142 colocado do concurso do LZO. O **Prof. Raul** lembrou que dois assuntos estão sempre nas  
143 pautas das reuniões na SECTIDS, a publicação dos concursos e dos enquadramentos. O  
144 **Prof. Manuel** manifestou preocupação com o grande número de aposentadorias que pode  
145 ocorrer, caso mudem as regras da aposentadoria. A **Profa. Daniela** perguntou se já existe  
146 um calendário da graduação ou se vão esperar a assembleia que vai decidir sobre a  
147 greve para depois cuidar do calendário. A **Profa. Marina** esclareceu que na próxima  
148 reunião da Câmara, amanhã, haverá discussão sobre o calendário. O **Prof. Passoni**  
149 afirmou que já começaram a discutir sobre como compatibilizar os semestres, e, se  
150 necessário haverá COLAC extraordinário para aprovar o calendário. A **Profa. Marina**  
151 ressaltou que o CEE reduziu o número de dias letivos e não a carga horária. O **Prof.**  
152 **Manuel** sugere algumas possibilidades como curso de férias, ou de verão e proposta



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

153 diferenciada para os formandos. Para o **Prof. Passoni** a ideia é facilitar a vida dos  
154 formandos, no CCT já são oferecidas algumas disciplinas fora de época para eles, isso  
155 deve ser ampliado para os outros centros e existe também a possibilidade das disciplinas  
156 da EAD. A **Profa. Daniela** registrou o término de seu mandato como Chefe de  
157 Laboratório, conseqüentemente como conselheira do Colac, agradeceu a oportunidade  
158 de ter participado. O **Prof. Passoni** agradeceu a colaboração dada pela Professora. A  
159 **Profa. Rosana** lembrou que o calendário da pós-graduação não foi suspenso, está  
160 vigente, inclusive com os processos seletivos e defesas. O **Prof. Fábio** questionou sobre  
161 a possibilidade de igualar o valor da bolsa UENF ao da CAPES. A **Profa. Rosana**  
162 esclareceu que nossas bolsas já têm valores maiores que as das agências de fomento, e  
163 mesmo com a crise estamos conseguindo manter o quantitativo de bolsas e o pagamento  
164 delas está atrelado ao pagamento dos salários. A bolsa de Residente em Medicina  
165 Veterinária, atendendo à legislação passou para R\$3.300,00, a de recém-doutor é de R\$  
166 4.400,00 e as bolsas de IC R\$ 520,00, maior que os atuais R\$400,00 pagos pela CNPq  
167 aos bolsistas de IC. Em termos de Mestrado e Doutorado, as bolsas pagas pela UENF  
168 com a verba descentralizada também têm valores maiores que os praticados pelo CNPq  
169 e a CAPES: a UENF paga R\$100,00 a mais, R\$1.600,00 para o Mestrado e R\$2.300,00  
170 para o Doutorado. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 16 horas e 50  
171 minutos.

Prof. Luis Passoni  
Reitor

Maria Beatriz P. Boeschenstein  
Secretária *ad hoc*